



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

## PORTARIA N.º. 088/2021

O SENHOR **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir do dia 12/07/2021, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, a Servidora Público Municipal, abaixo relacionado, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo a mesma retornar as suas atividades profissionais em 11 de Agosto de 2021.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Rosemeire Lopes Purceno Doretto	Auxiliar de Dentista	30/06/2017 à 29/06/2018
Silmara Caetano de Paula	Viveirista	12/03/2014 à 11/03/2015

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 13 de Julho de 2021.

  
**Antônio Ribeiro da Silva**  
**Prefeito Municipal**